

Portaria nº084/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da portaria nº 073/2023/GAB/SETASC/MT, publicado no diário oficial do Estado nº 28.509 de 28 de Maio de 2023, pag. 42 , publicado no diário oficial do Estado nº 28.475 de 10 de Abril de 2023, pag. 41 que homologou a Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos alteração no Decreto nº 1.303 em de 03 de Março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	ANUAL	NOTA
255219/001	Camilla Ledio	Amaro Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	22/04/2022 a 21/04/2023		100,00

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania